

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2013  
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

	CIVEL	+	(*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	+	(*)	=	CRIME	+	(*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	+	(*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	44967	21	2141,29	71435	38	21	1879,87	991	21	47,19	3947	38	103,87		
	INTERIOR	26468	17	1556,94			17		2956	17	173,88					
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2352	21	112,00	3316	38	21	87,26	51	21	2,43	89	38	2,34		
	INTERIOR	964	17	56,71			17		38	17	2,24					
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDOS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	47319	21	2253,29	74751	38	21	1967,13	1042	21	49,62	4036	38	106,21		
	INTERIOR	27432	17	1613,65			17		2994	17	176,12					
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2505	21	119,29	4591	38	21	120,82	36	21	1,71	74	38	1,95		
	INTERIOR	2086	17	122,71			17		38	17	2,24					
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDOS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	224	21	10,67	466	38	21	12,26	254	21	12,10	561	38	14,76		
	INTERIOR	242	17	14,24			17		307	17	18,06					
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	63	21	3,00	106	38	21	2,79	50	21	2,38	81	38	2,13		
	INTERIOR	43	17	2,53			17		31	17	1,82					
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2443	21	116,33	4267	38	21	112,29	305	21	14,52	927	38	24,39		
	INTERIOR	1824	17	107,29			17		622	17	36,59					
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	433	21	20,62	1095	38	21	28,82	253	21	12,05	692	38	18,21		
	INTERIOR	662	17	38,94			17		439	17	25,82					
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	504	21	24,00	791	38	21	20,82	37	21	1,76	61	38	1,61		
	INTERIOR	287	17	16,88			17		24	17	1,41					
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	1236	21	58,86	2031	38	21	53,45	117	21	5,57	337	38	8,87		
	INTERIOR	795	17	46,76			17		220	17	12,94					
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3321	21	158,14	5369	38	21	141,29	763	21	36,33	1701	38	44,76		
	INTERIOR	2048	17	120,47			17		938	17	55,18					

(\*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2) Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos vinte e nove (29) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Confere: Maria Inês Pereira de Jesus Diretor(a) da Divisão de Correições. DE ACORDO: Francisco Sales Neto Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: DES. FRANCISCO SALES NETO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA